



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023051801 CMI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME, referente à Aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto (Televisor 65 polegadas) e equipamento de processamento de dados (notebook 11ª geração) para uso na manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Itapiúna.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TALITA ANDRADE DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAPIÚNA - CE, 18 de Maio de 2023

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE DA CAMARA